

RELATÓRIO PARCIAL DE CONTRIBUIÇÕES AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ESTATUINTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com os Avisos de Audiência Pública publicados no site oficial da Estatuinte, de 15/06/2015, a Comissão Central da Estatuinte submeteu à audiência pública sugestões de Alterações do Estatuto do IFSP.

O referido documento foi colocado à disposição no sítio do IFSP na rede mundial de computadores por meio do endereço eletrônico <http://estatuinte.ifsp.edu.br/>.

As contribuições documentais foram encaminhadas a esta Comissão, por meio do endereço eletrônico estatuinte.ifsp.edu.br, e como propostas feitas nas duas audiências públicas realizadas.

A primeira audiência pública presencial ocorreu seguindo a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014), sendo realizada no interior, em Araraquara/SP, no dia 15/06/2015 segunda-feira, 14 (quatorze) horas, no auditório IFSP do respectivo campus.

As inscrições prévias dos interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida audiência foram efetuadas durante a sessão presencial.

Os procedimentos formais foram conduzidos na íntegra e todos os prazos foram respeitados. A Comissão Central executou o processo de gravação de toda a audiência pública. Ressalta-se que a participação era possível também via webconferência na sala 5 da Reitoria e o vídeo da audiência está disponível a todos os que não puderam comparecer / acompanhar o processo.

A sessão presencial foi presidida pela sra. Letícia Pedroso Ramos, presidente da Comissão Central da Estatuinte, à qual competiu dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência. Além da Presidente, a mesa foi composta pelos seguintes membros:

Josilda Maria Belther – integrante da Comissão Central e vice-presidente

Maressa de Freitas Vieira - integrante da Comissão Central e 1ª relatora;

Antonio Augusto de Moraes - integrante da Comissão Central e 2º relator;

Maria Caroline Trovo – integrante da Comissão Central e 1ª secretária;

Douglas Arcanjo de Lima – integrante da Comissão Central e 2º secretário;

Iara Pedro - integrante da Comissão Central

Segue a apresentação e apreciação acerca das manifestações ofertadas durante o período da audiência pública, e em anexo as contribuições que foram apresentadas em documento adicional.

2. ANÁLISE

2.1. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS

2.1.1. MANIFESTAÇÃO Nº 01

Nome do manifestante: Antonio Augusto de Moraes

Campus: Campinas

TÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Artigo 1

Neste artigo, o manifestante comentou a questão da redundância: este capítulo é praticamente uma cópia da Lei de Criação do IF, Lei 8112/90. Por isso, Antonio sugere que se faça referência à lei ou que se retire esse trecho.

Outra sugestão é criar um link permanente para que a cada campus novo o estatuto não fique desatualizado.

2.1.2. MANIFESTAÇÃO Nº 02

Nome do manifestante: Antonio Augusto de Moraes

Campus: Campinas

TÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO

Artigo 3

Neste artigo, que aborda os atos administrativos, a sugestão foi que os mesmos sejam elencados em ordem de importância (Resolução, Portaria, Resolução Normativa, Parecer e Comunicado)

2.1.3. MANIFESTAÇÃO Nº 03

Nome do manifestante: Leandro

Campus: Araraquara

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 4

O manifestante sugere a adição no inciso 4º do trecho “atendimento especializado e inclusão de pessoas”.

2.1.4. MANIFESTAÇÃO Nº 04

Nome do manifestante: Letícia

Campus: Capivari

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 4

A sugestão é que o IFSP dê o melhor atendimento coletivo possível, pois faltam questões mais amplas. Antônio (Campinas) concordou e disse que o texto está muito “tecnicista” e que é preciso que o texto seja mais claro.
Leandro (Araraquara) sugeriu, então, que se adicione “respeito à diversidade étnico-racial, orientação sexual, religiosa e de gênero”.

2.1.5. MANIFESTAÇÃO Nº 05

Nome do manifestante: Maria

Campus: Capivari

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 4

A sugestão é que se adicione no inciso II “a pesquisa, inovação e extensão” e no inciso IV alterar para “necessidades ocupacionais específicas”.

2.1.6. MANIFESTAÇÃO Nº 06

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 5

A sugestão é que se reveja o artigo, pois faltam questões “humanas”. O texto do referido artigo é tecnicista também, conforme comentário do Artigo anterior.

2.1.7. MANIFESTAÇÃO Nº 07

Nome do manifestante: Letícia

Campus: Capivari

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 5

Inciso V – colocar apenas “Ciências” e não “Ciências Aplicadas”.
Maria (Capivari) sugeriu ampliar o texto do referido artigo e Cleide (Suzano) afirmou que não se sentiu confortável para alterar, pois é “cópia” da Lei 8112/90.

2.1.8. MANIFESTAÇÃO Nº 08

Nome do manifestante: Maria

Campus: Capivari

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 6

No inciso III, fazer uma reescrita: “realizar pesquisa e inovações” e no inciso VI, b, onde fala de licenciaturas, retirar a área de Ciências e Matemáticas para deixar mais

abrangente.

No item c, alterar para cursos de Bacharelado e deixar geral (ampliar para questões mais humanas e menos tecnicistas.

Darlene (não sei o Campus) afirmou que é preciso ter a meta nos 50% de Ensino Médio, pois é pouca a procura por pós-graduação, mestrado e doutorado.

2.1.9. MANIFESTAÇÃO Nº 09

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 7

Deixar claro que a porcentagem de vagas deve ser de 50% de Ensino Médio, 20% de licenciaturas e/ou programas especiais de formação pedagógica e 30% de outros por campi, enfatizando que qualquer alteração será tratada pelo Conselho Superior.

Maria (Capivari) sugere ainda que nesse item seja adicionado que “os cursos devem atender às especificações regionais”, para que o IF não abra cursos sem atender a demanda local.

2.1.9. MANIFESTAÇÃO Nº 09

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 7

Deixar claro que a porcentagem de vagas deve ser de 50% de Ensino Médio, 20% de licenciaturas e/ou programas especiais de formação pedagógica e 30% de outros por campi, enfatizando que qualquer alteração será tratada pelo Conselho Superior.

Maria (Capivari) sugere ainda que nesse item seja adicionado que “os cursos devem atender às especificações regionais”, para que o IF não abra cursos sem atender a demanda local.

2.1.10. MANIFESTAÇÃO Nº 10

Nome do manifestante: Maria

Campus: Capivari

Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

Artigo 7

Propõe que nesse item seja adicionado que “os cursos devem atender às especificações regionais”, para que o IF não abra cursos sem atender a demanda local.

2.1.11. MANIFESTAÇÃO Nº 11

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 8

Item IV - ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS

A sugestão é que o estatuto deixe claro se campus avançado é sede ou não. Precisa definir.

Maria (Capivari) concordou com Antonio e sugeriu ainda a retirada do trecho “superiores”, acrescentando “colegiados”. Quanto aos órgãos executivos, no item III, criar “Diretorias Sistêmicas”, que cuidariam da organização do IF no geral, como sistema.

2.1.12. MANIFESTAÇÃO Nº 12

Nome do manifestante: Islene

Campus: Não sei

Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 8

Item IV - ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS

Sugeri a alteração das nomenclaturas, que estão confusas e que se forme uma “Comissão de Sindicância” nos próprios campi. Dione (Araraquara) concordou e enfatizou que o estatuto está estruturado com foco no empresarial e sugere que se dê ênfase à Gestão de Pessoas. Além disso, a manifestante sugere que o estatuto explique o que são os órgãos de apoio.

2.1.13. MANIFESTAÇÃO Nº 13

Nome do manifestante: Letícia

Campus: Capivari

Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 9

A sugestão é a retirada desse artigo, pois já foi citado acima, sendo desnecessária a repetição.

2.1.14. MANIFESTAÇÃO Nº 14

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 9

Pela lei, o Colégio de Dirigentes é consultivo e não deliberativo. Portanto, é no mínimo estranho colocá-lo como administrativo, executivo.

2.1.15. MANIFESTAÇÃO Nº 15

Nome do manifestante: Patrícia

Campus: Presidente Epitácio

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 11

Sugere que seja revisto o item 2 do referido artigo pela incoerência dos números, que não correspondem a 1/3 do número de campi.

2.1.16. MANIFESTAÇÃO Nº 16

Nome do manifestante: Dione

Campus: Araraquara

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 11

Sugere a inclusão, no parágrafo 6º (nas categorias) o item 8 (diretores) e no 7º substituir “cargos de confiança” por “cargos indicados pela gestão”. Além disso, incluir um parágrafo garantindo gravações das reuniões para acompanhamento da comunidade. O manifestante Leandro (Araraquara) levantou a dúvida se os campi avançado podem participar também da representação.

2.1.17. MANIFESTAÇÃO Nº 17

Nome do manifestante: Marcelo

Campus: Cubatão

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 11

Sugere a retirada do inciso IV (ex-reitores) e que no inciso VI se adicione “dois representantes do setor público e/ou de empresas do estado de São Paulo, sendo escolhido o que tem o maior número de filiados/participantes do IF”. Além disso, sugeriu-se que seja especificado o critério para indicação.

2.1.18. MANIFESTAÇÃO Nº 18

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 11

Sugere que a eleição seja por categoria, por campi e não por segmento. Além disso, tiraria a questão de 1/3 e deixaria 8 conselheiros docentes, 8 discentes, 8 técnico-administrativos e 8 representantes dos segmentos, sendo nomeados 8 oficiais e 8 suplentes de cada.

Outra sugestão é que no item 6, fique claro que a questão da eleição é regimental, uma vez que segue o regimento do estatuto.

No inciso 8, Antonio explicou que o Conselho Superior é consultivo e deliberativo (legislativo) e o Colégio de Dirigentes é apenas consultivo. Assim, não é legal ter 5 membros do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior. Na opinião do manifestante, esse número de representantes dos Dirigentes e mais o reitor, somados, ficam maioria e podem decidir qualquer votação, o que quebra a escolha democrática do Conselho Superior, configurando ingerência. Dessa forma, a sugestão é que os representantes do Colégio de Dirigentes tenham voz (é importante o Conselho Superior conhecer as demandas dos diretores), mas não voto.

No parágrafo 1º, trocar “designados” por “nomeados”.

No parágrafo 3º, rever a questão do “por categoria”.

No parágrafo 4º, o último reitor poderia permanecer pela experiência acumulada recente, mas não vitalício, apenas até o próximo ex-reitor (com direito a voz e não a voto).

No parágrafo 6º, que seja dado o direito de a pessoa escolher qual segmento quer representar.

No parágrafo 9º, trocar “2/3” por “maioria simples”.

No parágrafo 12, enfatizar para “somente voto de qualidade”.

2.1.19. MANIFESTAÇÃO Nº 19

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 13

Sugere estender o inciso II a todos os cargos eletivos, não somente a diretor e coordenadores de área/curso.

2.1.20. MANIFESTAÇÃO Nº 20

Nome do manifestante: Leandro

Campus: Araraquara

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 13

Sugere a adição de um novo inciso: “compete ao Conselho Superior garantir a publicidade de todas as pautas, reuniões documentos e decisões para a comunidade em todos os meios de comunicação”.

Subseção I: Da Auditoria Interna

Artigo 14

Na opinião do manifestante, deveria haver consulta ou eleição do auditor-chefe, remetida ao Conselho Superior.

2.1.21. MANIFESTAÇÃO Nº 21

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

SEÇÃO II - DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Artigo 18

Alterar a redação para “Ao Colégio de Dirigentes compete, não exclusivamente”.

SEÇÃO II - DAS PRÓ-REITORIAS

Artigo 27

A lei fala que o limite são 5 pró-reitorias, mas não especifica quais. A sugestão é deixar essa questão em aberto no estatuto.

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Artigo 28

A sugestão é especificar que tipo de órgão de apoio é a assessoria jurídica. Depois do Gabinete, deveria vir órgãos de apoio, procuradoria jurídica e depois as reitorias, priorizando esta ordem. Além disso, deveria colocar também a Corregedoria.

2.1.22. MANIFESTAÇÃO Nº 22

Nome do manifestante: Leandro

Campus: Araraquara

Título II – Da Gestão do IF

SEÇÃO III - DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Artigo 28

Inserir nova seção falando da Ouvidoria e da Comissão de Ética.

Dione (Araraquara) concordou e sugeriu que esses órgãos de fiscalização tenham isonomia e não sejam indicados pelo reitor.

2.1.23. MANIFESTAÇÃO Nº 23

Nome do manifestante: Marcelo

Campus: Cubatão

TÍTULO III - DO REGIME ACADÊMICO

**CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS**

Artigo 30

Sugere a expansão desse artigo, especificando presidência, estrutura etc , como foi feito com o artigo 8, referente ao Conselho Superior. A proposta é que se especifique como será o caso dos campi na seguinte ordem: 1º Conselho de Campus, 2º Diretoria, 3º EAD, 4º Núcleos Avançados e 5º Unidade de Educação Profissional.

2.1.24. MANIFESTAÇÃO Nº 24

Nome do manifestante: Antonio

Campus: Campinas

Título II – Da Gestão do IF

**CAPÍTULO IV
DOS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS**

Artigo 30

Sugere a expansão desse artigo, especificando presidência, estrutura etc , como foi feito com o artigo 8, referente ao Conselho Superior. A proposta é que se especifique como será o caso dos campi na seguinte ordem: 1º Conselho de Campus, 2º Diretoria, 3º EAD, 4º Núcleos Avançados e 5º Unidade de Educação Profissional.

TÍTULO III - DO REGIME ACADÊMICO

**CAPÍTULO I
DO ENSINO**

Artigo 31 e Artigo 32 – a proposta é enfatizar que ao Ensino Médio cabem 50% das vagas.

2.1.25. MANIFESTAÇÃO Nº 25

Nome do manifestante: Letícia

Campus: Capivari

Título IV – Da Comunidade Acadêmica

**CAPÍTULO IV
DO REGIME DISCIPLINAR**

Artigo 43

Sugere que o regime disciplinar seja revisado com atenção e que seja bem detalhado.